PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2017

(Autoria: Mesa da Câmara)

"Cria o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar"

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) – Fica criado o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, com carga horária de 40 horas semanais, que passa a fazer parte do quadro de funcionários do Poder Legislativo do Município de Viradouro, com as seguintes especificações:

Quantidade	Referência	Requisito de investidura
01	01	Ensino médio completo

ARTIGO 2º) – A atribuição do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR criado pelo artigo anterior são as constantes do anexo que é parte integrante desta Resolução.

ARTIGO 3º) - O cargo instituído por esta resolução subordina-se às disposições do Estatuto dos Servidores do Município (Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010).

ARTIGO 4º) – As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 05 de janeiro de 2017.

JULIMAR PELIZARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
1º SECRETÁRIO

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Processo nº 015/17
Protocolado às fls. 027
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
09 de 01 de 2017
SECRETÁRIO
Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria

ANEXO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR PARLAMENTAR (CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)	Assessorar na execução das atividades legislativas, reunir legislação projetos e propostas elaboradas pelos Vereadores assessorando-os nas questões que se fizerem necessárias, auxiliar na execução dos trabalhos legislativos, redigir ofícios e demais documentos, e cumprir as demais atribuições estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, alem de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Casa.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Mesa da Câmara Municipal encaminha a presente propositura que tem como objetivo a criação de um cargo de Assessor Parlamentar. Tal contratação se faz necessária, uma vez que, com as recentes determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. que implantou o sistema AUDESP e outras atribuições implantadas no âmbito do Legislativo Municipal, como Portal da Transparência, o SIC - Sistema de Informação ao Cidadão e outros, o número de funcionários se tornou insuficiente, necessitando assim, aumentar o seu quadro para melhor servir este Legislativo. A referência "01" atribuída ao cargo é a menor do quadro funcional da Câmara, e equivale atualmente a R$ 1.414,68 (mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Finalmente cumpri-nos salientar, que as despesas com a instituição do mencionado cargo não afeta o equilíbrio orçamentário desta Câmara Municipal, encontrando-se assim, em consonância com a legislação de regência, especialmente o Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 05 de janeiro de 2017.

JULIMAR PELIZARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
1º SECRETÁRIO

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Informação da Assessoria Jurídica

Assunto: Projeto de Resolução n. 001/2017

Ementa: Cria um cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

HISTÓRICO: Projeto de Lei encaminhado a esta Casa de Lei pela Mesa Diretora, a fim de ser apreciado e votado e que deverá ser colocado em votação para soberana decisão do Plenário.

Aspecto Formal: Projeto de Lei devidamente formalizado, acompanhado de justificativa, conforme estabelece a legislação vigente.

Conclusão: Analisando a propositura, entendemos que a mesma obedece aos requisitos legais, estando apta ao trâmite nesta Casa.

Câmara Municipal de Viradouro, 06 de janeiro de 2017.

Flávio Luis Baião Pontes Gestal
Assessor Jurídico